



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do dia: 22.1.2017
por: João Felipe de Melo Lacerda
Pres. Junte da Câmara Municipal de Barreiras - BA

JOAO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 920
Em 20/03/17 às 14h30
Kenilda Alencar
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Limpeza das margens do Rio de Ondas e Rio Grande, nos trechos que compreende o Posto Tabocas (frente à Cargill) ao Cais do Rio Grande”.

Justificativa

Podemos contextualizar a limpeza do Rio de Ondas e Rio Grande como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade e proteção ao meio ambiente, sem prejudicar a qualidade das águas, inclusive na região que a circunda. Os resíduos que são jogados nos rios acabam que se acumulando nas margens do mesmo, onde constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário e ambiental.

É necessária a execução de obras de limpeza dos nossos rios em nosso Município, bem como, vislumbrá-lo como uma ação periódica via um planejamento ordenado, vez que, um serviço que revitaliza as belezas naturais do nosso Rio de Ondas e Rio Grande.

Sala das sessões, 20 de Março de 2017.


JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR - PTB